



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866.0001-93

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, **Tarcísio Augusto Costa Almeida**, CPF nº 005.232.762-06, responsável pelo Controle Interno do Município de Terra Santa, nomeado nos termos da Portaria Municipal nº 015/2021/PMTS, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o PROCESSO LICITATÓRIO Nº **000013/2021** na MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS**, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS DESTINADOS A PMTS E FUNDOS MUNICIPAIS, celebrado entre o **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA** e as empresas **MANUEL LUIS FILHO PIMENTEL CORREA**, CNPJ: 41.996.100/0001-05, **G R NOGUEIRA – ME**, CNPJ: 24.774.733/0001-41, **MARSSISTEC SUPORTE TECNICO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, CNPJ: 32.766.028/0001-20, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 em seu Art. 24, inciso IV e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo encontra-se:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade,
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno,
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.
- () Deserta

Terra Santa - PA, 25 de Junho de 2021.

Tarcísio Augusto Costa Almeida
CONTROLE INTERNO
Port. Nº 015/2021